



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

CONTRATO Nº 330/2023 - FUNDEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2023
CONTRATO Nº 330/2023
PROCESSO Nº 026/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ALMEIDA NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Vila Americana, 45 - Centro, Belterra - PA, 68143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03 através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.511.474/0001-76, Endereço: tv. 14 de agosto nº 199, centro- Itaitua/PA, CEP:68.180-610, Telefone: (93) 991262622, e-mail: licitacaodistalmeida@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Adriano Almeida Maximo, inscrito no CPF nº014.928.092--09, Brasileiro, residente e domiciliado em Salvador-BA.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor ELIVAM SILVA DE ALMEIDA em 24 de Outubro de 2023, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto as **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços 330/2023 do Pregão Eletrônico 022/2023, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD FUNDEB	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Notebook I5 15,6 Polegadas De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Processador I5 Ou Equivalente (8ª Geração); Tela Full Hd De 15,6 Polegadas, Antirreflexo, Retroiluminação Por Led; Placa De Vídeo Integrada; Memória Ram De 8gb; Armazenamento Ssd De 256gb Pcie Nvme M.2; Cor Preta Ou Prata; Portas 2 Usb; 1	Unid	14	R\$ 2.690,00	R\$ 37.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	Entrada Combinada De Fone De Ouvido E Microfone; 1 Porta Hdmi 1.4; 1 Tomada De Energia; Bivolt; Alto-Falantes Estéreos; Wireless E Bluetooth; Bateria De 6 Células; Webcam; Touchpad; Placa De Rede Gigabit Ethernet (10/100/1000)- MARCA LENOVO				
5	Computador I3 Com Processador Core I3 Ou Equivalente Ou Superior De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Processador I3 De 3ª Geração (4 Núcleos, Cache De 6 Mb, 2,9 Ghz A 4,3 Ghz Com Tecnologia Turbo Boost), Memória Ram De 8gb Ddr4 2666mhz (8gbx1); Ssd De 240gb Pcie Nvme M.2, Conexões Mínimas Hdmi E Vga, Voltagem De 100-240v Ac (Bivolt); Portas Frontais: 1 Usb 3.1 Type-C, 3 Portas Usb 3.1, 1 Entrada Para Headset; Portas Traseiras: 4 Portas Usb 3.1, 2 Portas Usb 2.0, 1 Hdmi 1.4 (Na Opção De Placa Uhd), 1 Displayport 1.2 (Na Opção De Placa Uhd), 1 Gigabit Ethernet, 1 Porta De Áudio (Canal 5.1); Dimensões: Altura: 36,7 X Largura: 16,9 Cm X Profundidade: 30,8 Cm; Wireless: Wi-Fi 5 802.11ac Wireless Lan E Bluetooth 5.0, Wi-Fi 6 802.11ax Wireless E Bluetooth 5.1; Energia: Fonte De Alimentação Compatível Para Manter O Melhor Funcionamento De Acordo Com Os Componentes Propostos; Cabo De Força: Padrão Novo Tomada De 3 Pinos, Bitola De 3 X 0,75mm, Comprimento: 1.5 Metros, Norma Do Inmetro: Nbr14136 MARCA 3 GREEN TECHNOLOGY	Unid	50	R\$ 1.249,95	R\$ 62.497,50
7	Monitor Full Hd De 21" De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Monitor Lcd Com Retroiluminação Led / Matriz Ativa Tft; Classe De Energia: Classe D; Dimensão Diagonal: 22"; Tamanho Visualizável: 21.5"; Dispositivos Integrados: Usb 3.2 Gen 1 Núcleo; Tipo De Painel: Ips; Relação De Aspecto: 16:9; Resolução Nativa: Full Hd (1080p) 1920 X 1080 A 60 Hz; Distância Entre Pixels: 0.248 Mm; Pixel Por Polegada: 102; Brilho: 250 Cd/M²; Relação De Contraste: 1000:1; Suporte De Cor: 16,7 Milhões De Cores; Características Especiais: Ajuste De Altura MARCA AOC	Unid	35	R\$ 419,00	R\$ 14.665,00
8	Teclado Multimídia De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Interface Usb; Tecnologia De Conectividade Com Cabo; Função De Teclas De Atalho: Volume, Mudo, Leitura/Pausa, Retrocesso, Avanço; Estilo De Teclas: Chiclete; Cor: Preto; Dimensões (Lxpxa): 44.2 Cm X 12.7 Cm X 2.44 Cm; Peso: 503 G; Disposição: Português – Abnt2; Quantidade De Teclas: 108 Teclas. MARCA BRIGHT	Unid	70	R\$ 19,95	R\$ 1.396,50
9	Mouse Óptico – Led E Conectividade Com Fio De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Dispositivo De Entrada: Cabo Usb; Tecnologia De Detecção De Movimento: Óptico; Resolução De Movimento: 1000 Ppp; Comprimento Do Cabo: 1.8 M; Características: Roda De Rolagem; Interface: 1 X Usb; Rastreamento De Led Óptico E Conectividade Com Fio; Dimensões Do Produto: 11.35 X 6.1 X 3.61 Cm; Peso: 87 G; Cor: Preto. MARCA BRIGHT	Unid	07	R\$ 12,00	R\$ 84,00
10	Impressora Colorida De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Tecnologia De Impressão: Jato De Tinta De 4 Cores (CMYK) Tamanho Da Gota De Tinta: 3 Picolitros; Resolução: Até 4800 X 1200 Dpi De Resolução Otimizada Em Vários Tipos De Papel Velocidade De Impressão – Máxima: Em Preto 33 Ppm E Em Cores 20 Ppm; Normal: Em Preto 15 Iso Ppm E Em Cores 8 Iso Ppm; Automática Frente E Verso: Em Preto 6,5 Iso Ppm E Em Cores 4,5 Ppm; Impressão E Digitalização Wireless: Aplicativos Para Ios, Android, Impressão Por Email, Remote Print Driver, Digitalização Para A Nuvem; Cópias: Velocidade Das Cópias: 11 Iso Cpm (Em Preto), 5,5 Iso Cpm (Em Cores); Qualidade: Em Cores, Preto/Branco, Padrão/Melhorada; Quantidade: 1-99 Cópias (Sem Pc) Tamanho A4, Carta; Digitalização: Tipo De Scanner: Base Com Sensor De Linhas Cis Colorido; Área Máxima De Digitalização 21,6 X 29,7 Cm (8,5" X 11,7"); Resolução: Ótica 1200 Dpi; Hardware 1200 X 2400 Dpi; Interpolada 9600 X 9600 Dpi; Profundidade Das Cores 48 Bits De Entrada, 24 Bits De Saída Fundções De Digitalização Para Computador E Para Nuvem; Alimentador Automático De Documentos (Adf) 30 Folhas, Simplex; Tamanho Máximo: Ofício / 21,6 X 35,6cm;	Unid	07	R\$ 1.139,00	R\$ 7.973,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	Conectividade: Conectividade Padrão: Usb De Alta Velocidade, Wireless 802.11 B/G/N6, Wi-Fi Direct®6, Ethernet (10/100 Mbps); Compatibilidade Com Sistema Operacionais Atuais De Computadores; Utilização Do Papel: Suporte De Papel Sem Pc Normal (Meia Carta, A4, Carta, Executivo, Ofício); Fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, Carta); Tamanho Máximo (Definido Pelo Usuário) 21,6 Cm X 120 Cm; Folhas Individuais 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, A4, A6, Meia Carta, Ofício, Executivo, Definido Pelo Usuário (9x13cm - 33x120cm); Tipos Suporta Distintos Papéis; Papel Sulfito Comum E Papel Fotográfico Para Jato De Tinta; Envelopes Nº10, Dl, C6; Bandeja De Entrada Para Papel 150 Folhas De Papel Normal, 20 Folhas De Papel Fotográfico, 10 Envelopes; Bandeja De Saída 30 Folhas De Papel Normal; Tinta: Sistema De Tanque De Tinta Frontal Com Abastecimento Automático Com Encaixe Individual Por Cor Para Refil; Rendimento Da Tinta: Garrafa De Substituição De Tinta Original De Tinta Preta Deve Render Até 7.500 Páginas; 3 Garrafas Coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) Devem Renderem Até 6.000 Páginas; Visor: Tela Visor Lcd Colorido De 2.4"; Dimensões E Peso (L X P X A) 37,5 Cm X 34,7 Cm X 23,1 Cm Peso: 6,7 Kg; Sistema De Fácil Remoção De Tampa Traseira Para Desobstrução De Papel. MARCA EPSPON				
12	Impressora De Grande Triagem Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10, Alimentação: 110 V, Tecnologia: Jato De Tinta, Resolução Máxima De Impressão: 2400x1200dpi, Tamanho De Papel: A2, A3, A3+, A4 210 X 297 Mm, A5 148 X 210 Mm, B5 182 X 257 Mm, Carta 215 X 279 Mm, Gramatura Máxima Do Papel: 300g/M, Itens Inclusos: Cabo De Alimentação, Cd Instalação C/ Manual, Manual Do Usuário, Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto MARCA BROTHER	Unid	5	R\$ 3.649,00	R\$ 18.245,00
14	Câmera Ip Infra-Vermelho 2mp Bullet De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: Resolução 2 Megapixels (1080p); Alimentação Poe Ativo (Iee 802.3af); Ir De 30m; Índice De Proteção Ip67; Câmera - Sensor De Imagem 1/2.7" 2 Megapixels Cmos; Obturador Eletrônico Automático - Manual: 1/3s - 1/100.000s; Pixels Efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Iluminação Mínima 0,1 Lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30ire); 0 Lux/F2.0 (Ir Ligado); Relação Sinal-Ruído >50 Db; Controle De Ganho Automático/ Manual; Balanço Do Branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado; Compensação De Luz De Funddo Blc/ Hlc/ Dwdr (60db); Perfil Dia & Noite Automático (Icr) /Colorido/ Preto E Branco Modos De Vídeo Automático (Icr) /Colorido/ Preto E Branco; Detecção De Vídeo Até 4 Regiões De Detecção; Video - Quantidade De Streams 2; Compressão De Vídeo H.264/ H.264b/ H.264h/ H.265/ Mjpeg; Resolução De Imagem Até 2mp (1920x1080) / 16:9; Foto Até 1 Foto Por Segunddo; Formato Do Vídeo Ntsc; Taxa De Frames 1 - 30 Fps; Rede - Interface Rj45 (10/100base-T); Throughput Máximo 24 Mbps; Protocolos E Serviços Suportados Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Dhcp, Arp, Icmp, Dns, Ddns, Rtsp, Rtcp, Https, Http, Filtro Ip, Sntp, Ssl, Tls, Icmp, Multicast, Ftp Passivo, Ntp, Rtp, Onvif, Rtmp; Onvif Perfil S, T; Ddns No-Ip®, Dyndns®; Conexões - Saída De Vídeo Conector Rj - 45 Ethernet (8p8c); Alimentação Conector P4 Fêmea; Características Elétricas - Consumo Máximo De Potência < 4,8 W; Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af); Proteção Anti-Surto 15 Kv (Vídeo E Alimentação) MARCA ELGIN	Unid	80	R\$ 289,00	R\$ 23.120,00
16	Switch 5 Portas Rj45 Fast Ethernet Com 4 Portas Poe+ De Marca Com Fabricação No Brasil Com Características Equivalentes Ou Superiores Às Especificadas A Seguir: 5 Portas 10/100 Mbps, Sendo 4 Com Suporte À Poe/Poe+; Fornecimento De Até 30 W Em Qualquer Uma Das Portas Poe E 58 W De Potência Máxima Total; Fundação Poe Extender Para Transmissão De Dados E Poe Por Até 250 Metros; Proteção Contra Surtos Elétricos De Até 15kv Em Todas As Portas Rj45; Qos Para Priorização Do Tráfego De Dados, Voz E Vídeo (Ieee 802.1p); Poe: Até 30 W Em Uma Única Porta 58 W Para Todas As Portas; Fonte De Alimentação: Entrada: 100 - 240 Vac, 50/60 Hz Saída: 51 Vdc - 1,25 A; Proteção Contra Surtos: 15 Kv Durante	Unid	4	R\$ 279,95	R\$ 1.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	45 Microssegundos Em Modo Comum; 1 Kv Durante 10/700 Microssegundos Em Modo Diferencia; <i>Dimensões (L x A x P):</i> 100 x 26 x 100 Mm MARCA MERCUSYS				
28	Ssd 240gb 6gb/S Sata Usb 3.0 - Leitura/Gravação Sequencia?: Até 550/500mb/S, Máximo 4k Leitura/Gravação: Até 90.000/80.000 Iops ; Dimensões: 100,1 X 69,85 X 7 Mm MARCA DUEX	Unid	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
30	Placa De Vídeo 2gb – Interface Pci-Express 3.0 - Interface De Memória: 128bit; Base Clock: 1020 Mhz; Clock Boost: 1085 Mhz; Tipo De Memória: GDDR5; Memória: 2gb; Clock Da Memória: 1350mhz; Interface De Memória: 128 Bit MARCA PC YES	Unid	7	R\$ 599,00	R\$ 4.193,00
39	Estabilizador De Camera – Gimbal Capacidade 2,2 Kg - Cabo De Controle Type-C (C02); - Cabo De Disparo Para Panasonic Dc2.5mm (Type-C); - Cabo De Disparo Para Sony Multi (Type-C); - Cabo De Controle Micro Type-C (A03); - Cabo De Controle Type-C Trs2.5 (T02); - Cabo De Dados Usb 2.0 Type-C; - Placa De Liberação Rápida Arca + Parafuso Fixo (Curto); - Tripé De Metal Antiderrapante; - Suporte De Lente + Parafuso Fixo; - Chave. MARCA DJI	Unid	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
43	Cabo P10/P10 Tamanho: 3 Metros Entrada: P10 (6mm) Saída: P10 (6mm) MARCA SUMAY	Unid	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
65	Central De Ar Condicionado Capacidade De 18.000 Btus, Gás Refrigerante R-410ª, Voltagem De 220, Equipamentos + Controle Remoto + Manual MARCA TCL	Unid	8	R\$ 2.281,90	R\$ 18.255,20
66	Central De Ar Condicionado Capacidade De 36.000 Btus, Gás Refrigerante R-410ª, Voltagem De 220, Equipamentos + Controle Remoto + Manual MARCA TCL	Unid	8	R\$ 6.169,95	R\$ 49.359,60
67	Geladeira Tipo Duplex, Degelo Frost Free, Tensão 220v60hz, Cor Inox, Altura 180 Cm, Largura 60cm, Peso 57kg, Profundidade 77 Cm, Garantia Mínima De 12 Meses. 375 L MARCA ESMLATEC	Unid	14	R\$ 2.850,00	R\$ 39.900,00
69	Cadeira Escritório Tipo Secretaria Executiva Com As Seguintes Características: Confeccionada Em Espuma Laminada De Alta Densidade, com braço, Pistão À Gás, Que Possibilita Regulagem De Altura Do Assento. MARCA NOBRE	Unid	10	R\$ 318,95	R\$ 3.189,50
75	Estante Em Aço 40 Cm Com 5 Prateleira Reguláveis, Espessura : Prateleira De Chapa 26 E Colunda De Chapa 20, Medidas De Altura: 183x Largura 92cm X Profundidade 40cm – Prateleira Com 3 Dobras Na Laterais E Reforço Central, Cor Cinza MARCA NOBRE	Unid	40	R\$ 299,95	R\$ 11.998,00
76	Suporte Pedestal Microfone MARCA LESON	Unid	07	R\$ 156,17	R\$ 1.093,19
80	Tv Led 32" Hd, Com Conversor Digital, Entradas Hdmi E Usb, Bivolt, smart. MARCA AOC	Unid.	14	R\$ 899,95	R\$ 12.599,30
90	Smart Tv 70" Uhd 4k, Processador 4k, Tela Sem Limites, Visual Livre De Cabos, Alexa Built In, Controle Único MARCA PHILIPS	Unid	7	R\$ 4.448,95	R\$ 31.142,65
104	Bebedouro De Coluna Opções De Temperatura 7 Níveis De Temperatura: 5°C A 15°C, Capacidade De Agua/Litros 3,5 Litros/Hora, Voltagem 220v. MARCA KARINA	Unid	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
106	TELA DE PROJEÇÃO Em Lona Com Tripé, 100 Polegadas MARCA SUMAY	Unid	14	R\$ 559,95	R\$ 7.839,30
Valor total: R\$ 363.212,54 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2023, a Ata de Registros de Preços nº 001/2023 constantes do Processo Licitatório nº 026/2023, e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 110402 FUNDO MUN. DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Funcional: 12.365.0005.2096.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Unidade: 110402 FUNDO MUN. DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Funcional: 12.361.0005.2097.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Unidade: 110402 FUNDO MUN. DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Funcional: 12.361.0005.2091.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários conforme descritos abaixo:

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura pelos serviços/ materiais contratados serão pagos mediante ordem de serviço, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação de certidões fiscais e dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade (s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes;

5.2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços/materiais deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido e constantes no TR.

5.2.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços/entrega, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

5.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.5. O Município de Belterra através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/ materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item 9.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/materiais terá a validade de com início na data de **18 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024**, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ENTREGA DOS PROD. REG. DE EXEC. DOS SERV. E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução do objeto do contrato pela contratada são aqueles previstos no termo de referência, anexos do Edital.

8.2. Fica designado **ROZELI PORTO SILVA** matricula: **670** **CRISTIANA CARVALHO SERRÃO** **MATRÍCULA: 113**, para serem fiscais do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de BELTERRA pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– FORO

Será competente o foro da Comarca de Santarém-PA com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, e em via digital, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Belterra (Pa), 18 de dezembro de 2023.

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Dimaima Nayara Sousa Moura
Contratante

DISTRIBUIDORA ALMEIDA
CNPJnº50.511.474/0001-76
FORNECEDOR

Testemunhas 01: _____

Testemunhas 02: _____